



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA  
Município do Barreiro

**- E D I T A L -**

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Comissão Recenseadora das Freguesias da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, faz público nos termos da Lei 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, e pela Lei nº. 47/2018, de 13 de Agosto, informa que se encontram exposto para consulta e reclamação dos interessados, os cadernos de recenseamento durante todo o mês de Março, de 2ª a 6ª feira, no período das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H00, na sede da União de Freguesias, Rua Bartolomeu Dias 7D.

Alto do Seixalinho, 1 de Março de 2019

O Presidente da Comissão Recenseadora da União das Freguesias,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)